



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 039/2021
(Processo FSA nº 12482/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio do MEMO PROPPEX nº 026/2021,

decide:

Artigo 1º - Retificar a atribuição de aulas para 2021 da Profa. Marli Vizim, objeto do Artigo 2º da Portaria da Reitoria nº 119/2020 da seguinte forma:

onde se lê:

Período: de 22/02 à 29/03/2021
Dia da semana: segundas-feiras
Horário: 19h às 23h

leia-se:

Período: de 02/03 à 07/04/2021
Dia da semana: Terças e Quartas-feiras
Horário: 21h às 23h

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de fevereiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA